



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DEPD - Departamento de Plano Diretor

Ofício DEPD nº 033/2019

Sant'Ana do Livramento, 02 de Dezembro de 2019.

De: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE/DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR/SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO

Para: CÂMARA DE VEREADORES

Assunto: Resposta ao Ofício 550/2019/CM-FC – referente ao Pedido de Providências nº 1051/2019. Providências continuidade construção (área beira da Rua Jacques de Oliveira).

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar informações constantes no Departamento de Plano Diretor em relação ao explicitado no Pedido de Providências nº 1051 do Gabinete do Vereador Germano Camacho.

Trata-se de área no "Loteamento Residencial Santanense", cuja proprietária é a COOPERATIVA REGIONAL RURAL SANTANENSE LTDA. O mesmo consta da lista inicial de 39 loteamentos irregulares que têm sido vistoriados desde setembro de 2017, gerando documentos já enviados ao Ministério Público Estadual, em um trabalho conjunto realizado com o Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Plano Diretor e Cartório de Registro de Imóveis. Particularmente o Loteamento em questão foi objeto do Relatório enviado através do Memorando nº 31/2018 L, do Departamento de Plano Diretor, de 21 de Junho de 2018. Informamos que o Loteamento foi aprovado pela Prefeitura em 06/01/86, para uma área de 158.900 m² e 329 lotes, que permanecem, a exceção de algumas poucas construções, vazios. Como foi informado no Memorando antes citado, no local apenas existe uma tênue demarcação do terreno no local no qual seriam algumas ruas, sem nenhum tipo de configuração de limites, pavimentação ou meio-fio. Possui rede de distribuição de energia apenas na Rua G (indicada na Planta do Loteamento aprovado e apenas demarcada), e trecho de alguma outra Rua. A rede de iluminação pública existe apenas em pequeno trecho de Rua, no lugar no qual existe alguma edificação. Da vistoria realizada naquela ocasião ficou constatado que o

Rua Allan Kardec, nº 55, Hidráulica - Fone: (55) 3968-1126 ou (55) 3968-1127

E-mail: seplamasl@gmail.com

Web site: www.sdolivramento.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DEPD - Departamento de Plano Diretor

Loteamento não possui pavimentação de passeios públicos em nenhuma rua, nem rede de drenagem pluvial em nenhuma rua, nem calçamento de leito carroçável em pedra irregular, meio-fio e sarjeta de concreto em nenhuma Rua, nem rede de distribuição de energia e Iluminação pública em toda a área (a exceção dos casos acima citados). Apesar de o Loteamento ter sido aprovado na Prefeitura, permanece irregular pela carência da devida infraestrutura, responsabilidade primária do loteador.

A maior parte dos 39 processos acima comentados já foram ajuizadas pelo MP e já tem havido, inclusive, reuniões junto ao Poder Judiciário sobre o tema. Portanto, a área em questão, já é objeto de ação judicial.

Pela informação acima exposta, opinamos pelo indeferimento do presente pedido de providências considerando que a solução da questão deverá ser tratada na Ação já citada.

Atenciosamente.

Olini Ricardo Simas Dutra
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Miguel Ângelo Peres Pereira
Eng. Civil – Chefe dos Serviços do DPD